



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 187/25 EB, LB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Eder Bernardes da Silva e Lourenço Ramos Barbosa

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda.

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção Mediante ao Ato de Bravura, a ser encaminhada ao **Rogério Borges de Paula e Manoel Pereira da Cruz**.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de Agosto de 2025.

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

Em patrulhamento de rotina no Parque Mata da Bica, por volta das 16h, os Guardas Municipais (GMs) Subinspetor R. Borges e GM P. Cruz entraram na mata para uma fiscalização de rotina. Ao chegarem em um poço de grande profundidade, encontraram duas crianças e um bebê em uma situação de vulnerabilidade.

As crianças, visivelmente assustadas, relataram que o bebê havia caído na água, e elas pularam para resgatá-lo. Uma das crianças iria tentar naquele momento, recuperar uma sandália que havia caído na água e estava na margem oposta do poço.

A equipe da Guarda Municipal agiu prontamente para acalmar as crianças e coletar informações. O GM R. Borges, ciente do perigo, percebeu a gravidade da situação quando as crianças disseram que não sabiam nadar. Em seguida, o GM P. Cruz atravessou a área de difícil acesso para recuperar a sandália, garantindo a segurança de todos.

Durante a conversa, as crianças forneceram informações sobre suas famílias. A criança de 12 anos uma de 09 anos, irmã do bebê de apenas 1 ano,

Com essas informações, o GM R. Borges acionou o Comando de Patrulhamento Municipal (CPM) para dar apoio na ocorrência por se tratar de uma ocorrência envolvendo criança em situação de risco.

Com a chegada do inspetor da Costa. Mais os responsáveis, juntamente com a conselheira tutelar, Senhora Amenice. A equipe de prontidão explicou o ocorrido e a importância de sua intervenção, com a ação rápida e decisiva da Guarda Municipal foi crucial para evitar que as crianças que se encontravam sozinhas e fragilizadas, corressem perigo de afogamento e de outras ameaças na mata.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 187/25 EB, LB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A conselheira tutelar Amenice, ao ouvir o relato, elogiou a guarnição, destacando que a chegada no momento certo foi crucial para evitar uma tragédia. Os responsáveis pelas crianças também agradeceram a dedicação e o profissionalismo da equipe. O trabalho da Guarda Municipal, com foco na segurança pública e na cidadania, foi decisivo para o desfecho positivo da ocorrência, que foi encaminhada para o Conselho Tutelar para o devido acompanhamento.

Para nós, da Guarda Municipal, o reconhecimento é saber que nosso trabalho, com foco na segurança e no bem-estar da nossa comunidade, faz a diferença em momentos decisivos como esse.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.